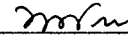


De acordo com o n.º 2 do D. L. 48/88, de 17  
de Fevereiro, declara-se que esta fotocópia  
está conforme o original.  
Direcção Regional de Educação de Lisboa, em  
2006.07.06

  
\_\_\_\_\_

## 6.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 113

Nos termos do n.º 5 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização Prévia de Funcionamento da Escola Profissional denominada Instituto Profissional de Transportes, cuja entidade proprietária é a Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística, sediada na Rua Carolina Michäelis de Vasconcelos 2670-526 Loures, para funcionar na Sede sita na Rua Carolina Michäelis de Vasconcelos 2670-526 Loures

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições indicadas, o Curso de nível III a seguir discriminado:

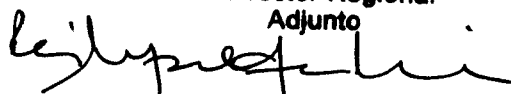
- Técnico de Gestão de Sistemas Informáticos, criado pela Portaria n.º 442/96, de 6 de Setembro, é substituído pelo Curso de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, criado pela Portaria n.º 916/2005, de 26 de Setembro

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 12 de Junho de 2006

 O Director Regional de Educação

José Joaquim Leitão

O Director Regional  
Adjunto

  
Rui Correia

